



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Assunto: Relatório de Gestão – Exercício 2015

Relator (a): Conselheiro Allen Bitencourt de Lima

I – Histórico:

- Relatório de Gestão do Exercício de 2015 do Instituto Federal do Amazonas, apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, de DN TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno Portaria CGU nº 522/2015

II – Mérito:

- Apreciação/Relatoria do Relatório de Gestão – Exercício 2015, do Instituto Federal do Amazonas elaborado pelos servidores designados pela Portaria nº 2.899-GR/IFAM, de 05 de novembro de 2015;

- Despacho/Designação como relator da matéria através do Ofício-Circular nº 02-CONSUP/IFAM, de 10 de março de 2016, com a seguinte composição:

a) Relatório de Gestão do Exercício de 2015;

b) Anexo: Reunião de Avaliação da Gestão do IFAM exercício 2015.

III – Parecer e Voto do Relator (a):

1. RESSALVAS APONTADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 DO IFAM

2. Na folha 35 informa que as pró-reitorias são vinculadas ao gabinete da reitoria. **Questionamento: essa afirmação tem base nos instrumentos legais – Estatuto e/ou RG, ou na Lei de criação dos IFs?**
3. Na folha 38 informa um curso na modalidade integrada no CITA em funcionamento em 2016. **Questionamento: não procede a informação – retirar. Verificar junto a PROEN nos demais campi algum equívoco na informação;**
4. Folha 45 informa, por meio de um gráfico de setores, os status dos planos de curso. **Questionamento: o que a PROEN deseja informar de forma analítica, tendo como pontos de referências a legalidade e o processo de ensino e aprendizagem?**
5. Folhas 46/47 informam, por meio de tabela, o levantamento situacional do PROEJA em 2015. **Questionamento: o que a PROEN deseja informar de forma analítica e conclusiva já que não apresenta a somatória dos matriculados e os retidos, considerando o processo de ensino e aprendizagem?**
6. Folha 48 deixa de informar os alunos retidos. **Questionamento: A PROEN não possui os dados?**
7. Folha 48 no gráfico informa percentuais de alunos matriculados – integrado e PROEJA. **Questionamento: quais são as finalidades dessas informações?**
8. Folhas 66/67/68 apresentação de tabelas. **Questionamento: apresentação de análise;**
9. Folha 77 na tabela deixou de informar a descentralização de R\$ 7.000,00 ao CITA. **Questionamento: solicitar a PPGI a revisão;**
10. Folha 79 apresenta os quantitativos de servidores para capacitação. **Questionamento: quais as implicações qualitativas para as pesquisas e programas para o IFAM?**

11. Folha 144 informa o organograma do IFAM. **Questionamento: Por que não contempla os campi?**
12. Folha 145 informa muito sucintamente a descrição do CONSUP. **Questionamento: Por que não informar a suas competências e grau de importância na organização – base Estatuto e RG;**
13. Folha 173 a 182 nos fornece informações dos programas, por meio de tabelas. **Questionamentos: rever a falta de objetivos. Rever as metas, pois, ora falta à dimensão tempo, ora a dimensão quantidade;**
14. Folha 192 a 196 nos informa resultados de uma pesquisa do clima organizacional. **Questionamento: qual a intencionalidade na obtenção dos dados?**
15. Folha 197 nos informa valores da execução orçamentária e financeira. **Questionamento: Por que não equacionou as categorias? Tabelas com dados incompletos.**
16. Folha 241 corrigir a informação de distrato de CERN e CHMT para processo de novo certame licitatório;
17. Folha 245 a 257. Revisar dados. **Questionamentos: Os zeros correspondem o não fornecimento de dados ou a não realização do evento? Apresentar estudos dos dados/da informação, para se obter conhecimento e intervenções;**
18. Folha 315. Acrescentar legenda;
19. Folha 422. **Verificar preenchimento, pois há marcações simultâneas – sim e não;**
20. Folha 422. **Verificar divergência de dados entre as tabelas 156 e 157;**
21. Folha 439. Informações relevantes. **Realoca-las nos tópicos pertinentes no corpo do Relatório.**

2. Sugestões na Elaboração do Relatório de Gestão do IFAM 2016.

1. Na composição da comissão ter como membro o estatístico, esse deverá ter a incumbência de estudar os dados considerando outros parâmetros de análise estatística de forma contribuir para uma análise qualitativa e suas respectivas intervenções;
2. Elaborar um relatório parcial do 1º semestre;
3. A secretaria do CONSUP deve definir o Conselheiro que relatará a matéria com antecedência de maneira que este acompanhe o processo de elaboração facilitando a compreensão e a relatoria.

IV – Decisão dos Conselheiros: Os Conselheiros presentes acompanharam o parecer do Relator que propôs a APROVAÇÃO com atendimento às vinte e uma ressalvas e três sugestões na elaboração do RG/2016.

Manaus, 21 / 03 / 2016



Allen Bitencourt de Lima

Conselheiro (a) Relator (a)